**PROJETO DE LEI Nº 006/2023**

**ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º -** À partir de 1º de janeiro de 2023, em decorrência da Emenda Constitucional Nº 120, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao Art. 198 da Constituição Federal, o valor do vencimento básico inicial dos Cargos de Provimento Efetivo denominados de **Agente Comunitário de Saúde** e de **Agente de Combate às Endemias**, ambos integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Municipal instituído pela Lei Municipal Nº 038/2001 com suas alterações posteriores, passa a ser de **R$. 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais)** mensais.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das Dotações Orçamentárias específicas.

**Art. 3º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Jacuizinho/RS**, 16 de janeiro de 2023.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.